

RESOLUÇÃO Nº.157/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações da Plenária, na 73ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril 2025;

CONSIDERANDO O Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Vargem Alta;

CONSIDERANDO que o Conselho de Saúde é uma instância colegiada de caráter permanente e deliberativo, que atua na formulação de estratégias da política de saúde e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 148/2025, que prorrogou o mandato deste Conselho Municipal, considerando inviabilidade no cumprimento de prazos para a realização dos trâmites no processo de renovação do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2025/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Comissão para realização dos trâmites do processo eleitoral do Conselho Municipal de saúde.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros conselheiros:

Ana Ignêz Cereza – Presidente

Marilza Onília da Silveira Fim – Vice - presidente

Valéria Mendes Goulart Silva - Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA - E.S



Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 30 de abril 2025.

marilzaefm
Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 157, de 30 de abril de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
do Município de Vargem Alta - ES
Decreto nº 5495 de 02/01/2025